



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1256 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa, a pedido, de função gratificada.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.012200/2016-67,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a partir de 28 de outubro de 2016, a servidora **FABIULA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1962563, [REDACTED] da função de Chefe da Seção Administrativa do Instituto de Humanidades e Letras, código FG-02.

Art. 2º Designar a servidora **PRISCILA LUZ ABRAAO**, matrícula SIAPE nº 1167015, [REDACTED] para assumir a função de Chefe da Seção Administrativa do Instituto de Humanidades e Letras, código FG-02.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria